



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2022**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa: **LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS - ME. CNPJ: 40.037.570/0001-70**, com sede na sede na **Rua Miguel Miranda S/N, Bairro: Raimundo Nascimento, Cidade: Sítio Novo - MA**, para contratação de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, totalizando um **VALOR TOTAL GLOBAL DE: R\$: 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Art. 2º - Determinar à Secretária desta casa, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

Felipe Sousa Ferraz

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente